



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/09/2021, que o servidor Sr°. KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 610.1, portador de cédula de identidade RG nº. 7.763.063-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 040.191.089-00, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 060/2016 de 01/03/2016, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação – 40 hrs semanais – de segunda a sexta, preste serviços no *Transporte Escolar Universitário*.

II – Conceder a partir de 01/09/2021, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (ônibus escolar), (grau médio 20%).

III – Fica revogada a portaria nº: 106/2020 de 15/06/2020, surtindo os efeitos desta portaria retroativos a 01/09/2021.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal